



109  
f

**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ**

**DO TERMO ORIGINAL**

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais)

Processo Administrativo nº 194.146/2017.

Chamamento Público nº 22/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço Complementar – Centros de Artes e Ofícios – CAOF

**DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 959.960,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais)

**DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR**

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 989.792,44 (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ**, inscrita no CNPJ nº 54.408.026/0001-00 com sede à Rua Ubatuba nº 61, Bairro Jaraguá na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **LUIS ANTÔNIO PENTEADO** (Presidente), inscrito no CPF nº 067.722.818/02 e portador do RG nº 16.662.463-9, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente aditamento ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

f



### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.146/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 989.792,44 (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), vigente para o exercício de 2020, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

### CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 02 de Janeiro de 2020.

**BARJAS NEGRÍ**  
Prefeito Municipal

**LUIS ANTÔNIO PENTEADO**  
Representante Legal da OSC

### TESTEMUNHAS:

Nome: *Eliete Nunes F. da Silva*  
RG: Secretana Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
CPF 037.812.208-85 RG 13.177.052-4

Nome: *Fernanda Aparecida Marim*  
RG: Assistente Social  
CRESS 40.442